PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito LEI N° 2559, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

Estabelece a obrigatoriedade de implementação de banheiros químicos, quando houver realização de eventos no espaço urbano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica estabelecida a obrigatoriedade da implementação de banheiros químicos, em módulos individuais, no espaço público municipal para a realização de eventos de qualquer natureza

Parágrafo único - O alvará de concessão está condicionado à comprovação da implementação prévia do módulo de banheiro para possibilitar aos expectadores a satisfação de suas necessidades fisiológicas emergenciais.

Art. 2° - As águas servidas e os excrementos humanos despejados nos módulos de banheiros químicos serão tratados por substância atóxica específica, com a finalidade de torná-los inócuos e inodoros, evitando-se danos à saúde do usuário.

Parágrafo único - O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar esta lei no que couber, em especial, qual será a substância atóxica apropriada para fins definidos no caput deste artigo.

Art. 3° - A quantidade das unidades do módulo de banheiro químico a ser implantado deverá ser compatível e proporcional à previsão da densidade humana na aglomeração de espectadores e participantes, em conformidade com o tipo de evento.

Art. 4° - Não haverá ônus de qualquer espécie para os espectadores e participantes do evento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de junho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. 154/07 - Autor: Rodrigo Flach Farah

LEI N° 2560, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

Determina a forma de entrega de mercadorias ao consumidor e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Os estabelecimentos comerciais de venda a varejo deverão entregar as mercadorias aos consumidores, devidamente embaladas e prontas para serem transportadas com seguranca e comodidade.

Parágrafo único – Os estabelecimentos comerciais de que trata o caput deverão disponibilizar seus próprios empregados para o cumprimento das exigências desta Lei, atendendo de forma prestativa e satisfatória a demanda diária dos consumidores.

Art. 2° Fica vedada a entrega de papel, sacola, caixa ou similares aos consumidores, para que os mesmos embalem as mercadorias.

Art. 3º - Todos os estabelecimentos comerciais de venda a varejo deverão afixar placas informativas, em locais de fácil e imediata leitura pelos consumidores, contendo a forma de entrega das mercadorias aos mesmos.

§ 1° - As placas informativas a que se refere o caput deverão ter os seguintes dizeres:

ATENÇÃO CONSUMIDOR!

Para a sua segurança, rapidez e conforto no transporte de suas mercadorias saiba

- que:

 1. Os estabelecimentos de venda a varejo deverão entregar-lhe as mercadorias devidamente embaladas e prontas para serem transportadas, em razão de Lei Municipal.
- Fica vedada a entrega de papel, sacola, caixa ou similares aos consumidores, para que os mesmos embalem as mercadorias, conforme o artigo 2.º da mesma Lei Municipal
- 3. Os infratores do disposto na referida Lei Municipal estarão sujeitos às penalidades previstas, a serem impostas pelo órgão público municipal competente.

- $\S~2^\circ$ As placas informativas deverão ter o tamanho mínimo de 1 (um) metro quadrado, fundo branco, fonte preta, tamanho 30 (trinta) e tipo arial black em negrito.
- § 3° Os estabelecimentos comerciais de venda a varejo de pequeno porte, que para efeitos desta Lei, entende-se aqueles com área física inferior a 100 (cem) metros quadrados, deverão afixar pelos menos 2 (duas) placas informativas nos moldes do § 1º deste artigo.
- § 4° Os estabelecimentos comerciais de venda a varejo de grande porte, que para efeitos desta Lei, entende-se aqueles com área física superior a 100 (cem) metros quadrados, deverão afixar pelo menos 5 (cinco) placas informativas, também nos moldes do § 1° deste dispositivo.
- § 5º Deverão ser afixadas pelo menos 1 (uma) placa informativa próxima à entrada principal e 1 (uma) próxima às caixas registradoras, devendo as demais serem afixadas nas dependências físicas internas, acessíveis ao público, dos estabelecimentos.
- Art. 5° Os infratores dos dispositivos contidos nesta Lei sujeitarse-ão às penalidades a serem estabelecidas e impostas pelo órgão público municipal competente.
- Art. 6° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber principalmente no que tange ao previsto no artigo anterior.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de junho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. Substitutivo nº 03/08 aos Projetos de Lei nºs 130 e 238/05 Autores: André Diniz e Fernando de Oliveira Rodrigues

Portarias

Torna insubsistente a Portaria n° 858/08, publicada em 03.06.08 (Portaria n°970 /2008).

Considera nomeada, a contar de 01.06.08, Ana Regina Falcão da Silva para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos Sarmento (Port. n°971 /2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.06.08 Franceane Paiva de Souza do cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de São Francisco (Port. n°972 /2008).

Considera nomeado, a contar de 01.06.08, Jonathan Pimentel de Figueiredo para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Franceane Paiva de Souza (Port. n°973 /2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.06.08, Luiz Sérgio Sencier do cargo de Assessor de Apoio Tecnológico, CC-2, da Presidência da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 974/2008)

Considera nomeado, a contar de 01.06.08, Adair Ramos para o cargo de Assessor de Apoio Tecnológico, CC-2, da Presidência da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Sérgio Sencier (Portaria nº 975/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.06.08, Bárbara Souza dos Santos do cargo de Assistente C, CC-4, da Superintendência de Pagamento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 976/2008)

Considera nomeado, a contar de 01.06.08, Aldamir da Cunha Ferreira para o cargo de Assistente C, CC-4, da Superintendência de Pagamento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Bárbara Souza dos Santos (Portaria nº 977/2008)

Considera nomeada, a contar de 01.06.08, Juliana Gaspar Guimarães para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de André Siqueira Pessanha (Portaria nº 978/2008)

Considera nomeada, a contar de 01.06.08, Bárbara Souza dos Santos para o cargo de Chefe do Serviço de Documentação, CC-3, da Divisão de Atos Oficiais e Documentos, do Departamento de Processos e Atos Administrativos, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Níssia Guimarães Barbosa (Portaria nº 979/2008)

Considera exonerado, a contar de 01.06.08, Willian Martins Pereira do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 980/2008)

Considera nomeada, a contar de 01.06.08, Vera Lopes Frazão para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Willian Martins Pereira (Portaria nº 981/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.06.08, Laís Pucurull da Silva do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 982/2008)

Considera nomeado, a contar de 01.06.08, Willian Martins Pereira para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Laís Pucurull da Silva (Portaria nº 983/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.06.08, Rosemary Vieira do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Portaria nº 984/2008)

Considera nomeada, a contar de 01.06.08, Raquel Mello da Rosa Calero para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Rosemary Vieira (Portaria nº 985/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.06.08, Francisco Almezito de Araujo Cunha do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Portaria nº 986/2008)

Considera nomeada, a contar de 01.06.08, Caroline Perni Borges para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Almezito de Araujo Cunha (Portaria nº 987/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.06.08, Silvania Maria de Carvalho Nascimento do cargo de Chefe do Centro Administrativo Financeiro, CC-1, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 988/2008)

Considera nomeada, a contar de 01.06.08, Rita de Cássia Del Prá para o cargo de Chefe do Centro Administrativo Financeiro, CC-1, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Silvania Maria de Carvalho Nascimento (Portaria nº 989/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.06.08, Gabriel Jurgen de Oliveira Benirschke do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Centro (Portaria nº 990/2008)

Considera nomeado, a contar de 01.06.08, Leonardo Rocha para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Jurgen de Oliveira Benirschke (Portaria nº 991/2008)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.06.08, Roberta Garcia Boto do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional do Centro (Portaria nº 992/2008)

Considera nomeada, a contar de 01.06.08, Julia Beatriz Guilhernandes de Oliveira para o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Roberta Garcia Boto (Portaria nº 993/2008)

Considera nomeada, a contar de 01.06.08, Regina Célia Soares Guimarães para o cargo de Chefe do Serviço de Suporte e Organização Técnica, CC-3, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Roseane de Araújo Silva (Portaria nº 994/2008)

Considera nomeado, a contar de 02.06.08, João Carlos Fernandes Soares para o cargo de Diretor do Departamento de Comércio, DG, da Subsecretaria de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Maria Auxiliadora Trindade do Carmo (Portaria nº 995/2008)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.06.08, Alfredo Correa Libano Soares do cargo de Subsecretário de Indústria e Comércio, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (Portaria nº 996/2008)

Considera nomeado, a contar de 01.06.08, Fabiano Gonçalves para o cargo de Subsecretário de Indústria e Comércio, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Alfredo Correa Libano Soares (Portaria nº 997/2008)

Considera exonerado, a contar de 01.06.08, Angelo Origenes da Silva Freitas do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 998/2008)

Considera nomeado, a contar de 01.06.08, Marcelo da Silva Barbosa para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Angelo Origenes da Silva Freitas (Portaria nº 999/2008)

Considera nomeado, a contar de 01.06.08, Angelo Origenes da Silva Freitas para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de José Roque Coimbra Dias (Portaria nº 1000/2008)

Considera nomeado, a contar de 01.06.08, Felipe Soares Alves para o cargo Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Ana Caroline Ramos de Azevedo (Portaria nº 1001/2008)

Considera exonerada, a contar de 01.06.08, Raquel Mello da Rosa Calero do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1002/2008)

Considera nomeado, a contar de 01.06.08, Leonardo Lima de Souza para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Raquel Mello da Rosa Calero (Portaria nº 1003/2008)

Considera exonerada, a contar de 01.06.08, Rita de Cássia Carvalho da Silva do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1004/2008)

Considera nomeada, a contar de 01.06.08, Guilhermina Pereira de Assumpção para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Rita de Cássia Carvalho da Silva (Portaria nº 1005/2008)

Considera nomeada, a contar de 01.06.08, Rita de Cássia Carvalho da Silva para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente do Falecimento de Iguatemi Coquinot de Alcântara Nunes (Portaria nº 1006/2008)

Considera nomeado, a contar de 01.06.08, Anderson Araujo Lyrio para o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Itaipu, em vaga decorrente da exoneração de José Nailson Santos (Portaria nº 1007/2008)

Torna insubsistente a Portaria nº 898/08, publicada em 07.06.08 (Portaria nº 1008/2008)

Considera nomeada, a contar de 02.06.08, Perla Messias de Souza para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Magnólia Carneiro Godinho (Portaria nº 1009/2008)

Corrigenda

Na Portaria n° 965/2008 publicada em 11.6.2008 – onde se lê:...Silvana Quirino de Oliveira..., leia-se:...Silvana Sousa Quirino de Oliveira...

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 096/2008

Instrumento: Termo de Convênio n.º 096/2008; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição APADA; Objeto: Execução e manutenção de ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CENTRAL INTÉRPRETES DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS); Prazo: Até 31 de dezembro de 2008, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Verba: Programa de Trabalho nº 1672.08.242.0023.2114, Elemento de Despesa nº 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho nº 08/0088, e Programa de Trabalho nº 1672.08.242.0023.2115, Elemento de Despesa nº 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho nº 08/0087, ambas datadas de 30/04/2008; Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção -ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo nº 90/0218/2008; Data Da Assinatura: 02 de maio de 2008.

EXTRATO N.º102/2008

Instrumento: Termo de Convênio n.º 102/2008; Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Pestalozzi de Niterói; Objeto: implantação, execução e manutenção de ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO - FAMILIAR À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA; Prazo: até 31 de dezembro de 2008, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: de R\$ 182.808,96 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e oito reais e noventa e seis Programa centavos); Verba: de Trabalho nº1672.08.242.0023.2114, Elemento de Despesa nº 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho nº 08/0064, datada de 30/04/2008; Fundamento: a Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social e Estatuto da Criança e do Adolescente, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção -ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos no processo n.º 90/0197/08; Data Da Assinatura: 02 de maio de 2008.

EXTRATO N.º 124/2008

Instrumento: Termo de Convênio n.º 124/2008; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA; Objeto: Execução e manutenção de ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PROJETO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR À PESSOÁ COM DEFICIÊNCIA; Prazo: Até 31 de dezembro de 2008, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 112.048,20 (cento e doze mil quarenta e oito reais e vinte centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 1672.08.242.0023.2115, Elemento de Despesa nº 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho nº 08/0094, e Programa de Trabalho nº 1672.08.242.0023.2114, Elemento de Despesa nº 33.50.43, Fonte 100, Nota de Empenho nº 08/0095, ambas datadas de 30/04/2008; **Fundamento**: Lei Orgânica Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação

pertinente; despachos contidos no processo nº 90/0217/2008; **Data Da Assinatura**: 02 de maio de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pag.1/3 férias proporcionais – Deferido 20/5481/2007 – Fernando Antonio Coutinho Arnauth 20/2423/2008 – Ricardo Bonvini Matheus

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/2858/2008 – Marcos Roberto Campello de Aquino 20/2379/2008 – Priscilla de Oliveira Rodrigues

Cancelamento desconto da AFGMN – Deferido 20/2602/2008 – Andrelino Tarcisio da Conceição 20/2386/2008 – Simone Fernandes Rodrigues

Cancelamento desconto da USMN – Deferido 20/2926/2008 – Nero Marques

Cancelamento desconto da ASMERJ – Deferido 20/2861/2008 – Marcio Lima Pinheiro

Cancelamento da UNIBRASP – Deferido 20/2886/2008 – Abdias de Souza Cruz

Cancelamento da AFFN – Deferido 20/2877/2008 – Luiz Brás de Almeida Wanderley

Isenção de desconto de Imposto de Renda – Deferido 20/2273/2008 – Dinah Pamplona de Brito

Pag. 1/3 de férias proporcionais - Indeferido 20/3001/2008 – Amauri Luiz de Azevedo

Progressão funcional – Indeferido 20/1957/2008 – Emiliano de Oliveira Neto 20/1993/2008 – Alexandre Bragança Curi

Auxílio transporte – Deferido 20/3023/2008 – Darly Bodstein de Barros 20/3047/2008 – Rafael Mello de Lucena 20/3049/2008 – Lauriene Silva Mól Dutra

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 089/2008 – Proc. 210/2171/2008 Edital de Citação

Citada: Camila Perbeils Marchon, Professor, matrícula 234.691-4 Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 5° andar; Horário: 09:00 as 16:30horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Portarias

Pune o GM Roberto Antonio de Andrade, matrícula 234506-4, com 06 (seis) dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 129/2008).

Pune o GM Petersen Torres Grigório, matrícula 235815-8, com 06 (seis) dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 130/2008).

Pune o GM Alexandre Magalhães, matrícula 235941-2, com 04 (quatro) dias de suspensão por abandonar posto de serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 131/2008).

Pune o GM Roberto Fernandes Freire, matrícula 235951-1, com 06 (seis) dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 132/2008).

Pune o GM Antonio Carlos Torres de Araújo, matrícula 234434-9, com 06 (seis) dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 133/2008).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE

Corrigenda:

No EDITAL DE SELEÇÃO - PROJOVEM URBANO - Nº 01/2008, publicado em 07/06/08.

Os itens 3, 4.3 ,4.5, 4.5.1 , 5.1, 8 e 11 passam a ter a seguinte redação:

3-DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DE CURRÍCULOS

Os currículos deverão ser entregues juntamente com as cópias dos documentos, em conformidade com o item 2.1, na Coordenação Municipal do Projovem à Rua Coronel Gomes Machado nº 257, Centro – Niterói, no horário de 10h às 22h, a partir da publicação deste edital, de 9 até 16 de junho de 2008 (incluindo-se o sábado, dia 14/06, no horário de 9h às 18h).

- 4.3 Os critérios para avaliação do candidato na seleção são os sequintes:
- a) Dinâmica Pedagógica
- b) Criatividade
- c) Capacidade de trabalhar em equipe
- d) Domínio da comunicação em grupo
- e) Compreensão e prática do trabalho interdisciplinar e das três dimensões do PROJOVEM: educação básica, qualificação profissional e ações comunitárias.
- f) Desenvoltura no processo de comunicação com jovens e comunidade.
- 4.5 O resultado final será a quantidade de pontos obtidos durante todo o processo de seleção.
- 5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
- 5.1 Na avaliação do Curriculum Vitae do candidato serão observados os seguintes critérios de pontuação:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/DISCIPLINAS BÁSICAS

TÍTULO	PONTOS POR DOCUMENT O	MÁXIM O DE PONTO S
Mestrado/Doutorado	3	3
Especialização Lato Sensu (mínimo de 360 horas)	2	2
Cursos de extensão ou aperfeiçoamento (mínimo de 60 horas)	0,5	2
EXPERIÊNCIA		
Experiência no exercício do magistério	0,5	3

Será atribuída 0,5 ponto por ano completo de exercício comprovado até o máximo de 3 pontos				
Experiência como Educador no PROJOVEM . Será atribuído 1 ponto por período de 6 meses comprovado de exercício no PROJOVEM	1	4		
Pontuação máxima: 10 (dez) pontos				

EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO

PROFISSIONAL

TÍTULO	PONTOS POR DOCUME NTO	MÁXIM O DE PONTO S			
Mestrado/Doutorado	3	3			
Especialização Lato Sensu (mínimo de 360 horas)	2,5	2,5			
Graduação de Nível Superior	2	2			
Cursos de extensão ou aperfeiçoamento (mínimo de 30 horas)	0,5	2			
EXPERIÊNCIA					
Experiência no exercício das ocupações incluídas no arco profissional escolhido. Será atribuído 0,5 ponto por ano de exercício.	0,5	2			
Experiência como Instrutor de curso de capacitação referente às ocupações do arco escolhido Será atribuído 0,5 ponto por período de 3 a 6 meses de exercício comprovado	0,5	1			
Experiência como Educador no PROJOVEM . Será atribuído 1 ponto por período de 6 meses comprovado de exercício no PROJOVEM	1	4			
Pontuação máxima: 10 (dez) pontos					

EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ (ASSISTENTE SOCIAL)

TÍTULO	PONTOS POR DOCUME NTO	MÁXIM O DE PONTO S
Mestrado/Doutorado	3	3
Especialização Lato Sensu (mínimo de 360 horas)	1	2
Cursos de extensão ou aperfeiçoamento (mínimo de 60 horas)	0,5	2
EXPERIÊNCIA		
Experiência no exercício no Magistério Será atribuído 0,5 pontos por ano completo de exercício comprovado	0,5	1

Experiência em Planejamento e/ou execução de projetos comunitários ou projetos dirigidos a adolescentes, jovens ou família. Será atribuído 0,5 pontos por cada experiência com duração mínima de 6 meses comprovada.	0,5	2
Experiência como Educador no PROJOVEM . Será atribuído 1 ponto por período de 6 meses comprovado.	1	4
Pontuação máxima: 10 (dez) pontos		

8. DA REMUNERAÇÃO

- 8.1 Para o Educador de Educação Básica, Qualificação Profissional e Participação Cidadã 30 horas a remuneração (bruto) será de R\$ 1.868,11 (hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), se graduado em Nível Superior, e R\$ 1.269,78 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) para o candidato que possua Nível Médio.
- 8.2 Os valores propostos para remuneração estarão sujeitos à aprovação do Plano de Trabalho, pela Coordenação Nacional do Projovem Urbano, podendo ser alterados até a data da contratação.
- O item 4.5.1 está sendo suprimido.
- Os itens 10.5 e 10.6 estão sendo acrescentados ao item 10 das Disposições Gerais com a seguinte redação :
- 10.5 O PROJOVEM URBANO destina-se aos jovens de 18 a 29 anos que não completaram o Ensino Fundamental.
- 10.6 O horário de trabalho dos educadores no PROJOVEM será de 18 às 22 horas.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais ,

Resolve:

Dispensar, a pedido, **Sérgio Monteiro**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-8/SUS**, da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice — Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de **Chefe do Setor de Almoxarifado**, a partir de 01/06/2008. **(Port. FMS/FGA nº 222/2008).**

Atribuir, a contar de 01/06/2008, a **Sidney da Costa**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-8/SUS**, da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice — Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de **Chefe do Setor de Almoxarifado**, em vaga decorrente da dispensa de **Sérgio Monteiro**. (**Port. FMS/FGA nº 223/2008**).

Dispensar, a pedido, **Sidney da Costa**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice — Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de **Chefe do Setor de Serviços Gerais**, a partir de 01/06/2008. **(Port. FMS/FGA nº 224/2008).**

Atribuir, a contar de 01/06/2008, a **Sérgio Monteiro**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice — Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de **Chefe do Setor de Serviços Gerais**, em vaga decorrente da dispensa de **Sidney da Costa**. (**Port. FMS/FGA nº 225/2008**).

Coordenadoria de Recursos Humanos

GATS (Deferido)

200/4585/2008 - Altivo da Silva Netto

200/3331/2008 - Maurício Santos do Nascimento

200/6160/2007 - Claudia Marcia de Souza Pereira

Licença Prêmio (Deferido)

200/13074/2007- Miriam Erthal Serrão Froes Cruz, 03 (três) meses, a partir de 01/08/2008 a 29/10/2008. (Port. N° 241/2008). 200/6616/2006- Neusa Maria Venancio de Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 04/08/2008 a 02/09/2008. (Port. N° 239/2008). 200/3778/2007- Sonia Maria de Abreu Francisco, 02 (dois) meses, a partir de 04/08/2008 a 02/10/2008. (Port. N° 240/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EDITAL

A Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários, torna público que nesta data foram INDEFERIDOS e CANCELADOS os processos abaixo relacionados, pelo fato de que os interessados não se manifestaram dentro do prazo concedido, a publicação se fará em Diário Oficial e os ossos serão recolhidos ao ossuário geral, conforme Decreto "E 3707/70",

Processos: 060/ 1016 /2004; 060/ 004; 089; 184; 238; 266; 274; 290; 307; 311; 319; 326; 340; 379; 501; 506; 557; 642; 653; 720; 750; 875; 943; 969; 1011; 1031/2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente ADITAMENTO Á ORDEM DE INÍCIO

CONVITE/COSE Nº. 021/07 – Contratada: Sinergia e Projetos Ltda, Objeto: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, com término previsto para <u>24/04/08</u>.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/02/08.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despachos do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº02/08 e adjudico o seu objeto - Aquisição de Material Manutenção Predial à empresa AR DE ALMEIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E.P.P., que apresentou para o item 01 o valor unitário de R\$258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), o item 02 o valor unitário de R\$110,00 (cento e dez reais), o item 03 o valor unitário de R\$228,00 (duzentos e vinte e oito reais), o item 04 o valor unitário de R\$2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), o item 05 o valor unitário de R\$325,40 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), o item 06 o valor unitário de R\$6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), o item 07 o valor unitário de 33,20 (trinta e três reais e vinte centavos), o item 08 o valor unitário de R\$5,20 (cinco reais e vinte centavos), o item 09 o valor unitário de R\$5,70 (cinco reais e setenta centavos), o item 10 o valor unitário de R\$0,98 (noventa e oito centavos), o item 11 o valor unitário de R\$0,98(noventa e oito centavos), o item 12 o valor unitário de R\$13,90 (treze reais e noventa centavos), o item 13 o valor unitário de R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), o item 14 o valor unitário de R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos), o item 15 o valor unitário de R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos), o item 16 o valor unitário de R\$6,00 (seis reais), o item 17 o valor unitário de R\$4,10 (quatro reais e dez centavos), o item 18 o valor unitário de R\$409,00 (quatrocentos e nove reais), o item 19 o valor unitário de R\$527,00 (quinhentos e vinte e sete reais). Proc Adm. 520/0129/08.

Comunico que os relacionados abaixo não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÃO

1 – LUIZ EDUARDO COELHO DE LIMA – NOT. 19423

Rua 42, Qd. 94, Lt. 06 - Itaipu

Inscrição 087182-2

2 - CÁRLOS RODRIGUES MODERNO - NOT. 19575

Rua Marques de Caxias, 117 - Centro

Inscrição 002217-8

3 – JÓDÉLIA LIMA MARTINS HENRIQUES – NOT. 19623

Av. Gal. Atratino C. Coutinho, Qd. 76, Lt. 10 - Soter

Inscrição 085010-7

4 - CRISTIANO CALISTO DE SOUZA - NOT. 19624

Rua Dr. Ernesto I de Mello, Qd. 113, Lt. 01 – Piratininga Inscrição 062916-2

5 - JÓSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES E FILHOS - NOT. 19625

Rua Dr. Ernesto I de Mello, qd. 113, Lt. 02 - Piratininga

Inscrição 062917-0 6 - JÓSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHOS - NOT.

Rua Dr. Ernesto I de Mello, Qd. 113, Lt. 03 - Piratininga

Inscrição 062918-8

7 - VALENTIM SABINO - NOT. 19610

Estrada Pref. Viçoso Jardim, 356 - Caramujo

Inscrição 097455-0

8 - ALCINO JOAQUIM DA SILVA - NOT. 19614

Travessa Santo Expedito, 31 - Barreto

Inscrição 016065-5

9 - DASIO ANTONIO PEREIRA MARCONDES - NOT. 19616

Rua Samuel Wainer, Qd. 31, Lt. 11 - Itaipu

Inscrição 061514-6

10 - FELIPE JOSE ELIAS - NOT. 19619

Rua Ferdinando Oguibeni, Qd. 219, Lt. 24 - Maravista

Inscrição 092342-5

11 - LUCIO VASSALO - NOT. 19626

Praia das Flexas, 141/1301 - Ingá

Terreno localizado na Rua das Gaivotas, s/nº, Qd. 168, Lt. 01 -

Piratininga

Inscrição 067993-6

12 - LUCIO VASSALO - NOT. 19627

Praia das Flexas, 141/1301 - Ingá

Terreno localizado na Rua Flamingos, s/nº, Qd. 168, Lt. 24 -

Piratininga

Inscrição 068016-5

13 - LUCIO VASSALO - NOT. 19628

Praia das Flexas, 141/1301 - Ingá

Terreno localizado na Rua dos Flamingos, s/nº, Qd. 168, Lt. 23 –

Piratininga

Inscrição 068015-7

14 - ČELSO FURTADO DE MENDONÇA - NOT. 19632

Av. Ary Parreiras, 649 - Santa Rosa

Terreno localizado na Rua Padre Frederico Gioia, Qd. C, Lt. 17 -Itaipu

Inscrição 098772-7

15 – ŠERGIO LUIZ CID NOGUEIRA – NOT. 19638

Rua Pe. Frederico Gioia, Qd. C, Lt. 19 – Santo Antonio

Inscrição 098774-3

16 - VINICIUS RUAS FERREIRA SILVA - NOT. 19661

Rua José Caetano de Oliveira, Qd. J, Lt. 19 – Jardim Fluminense

Inscrição 084704-6

17 - SOTER S/A - NOT. 19663

Av. Ewerton Xavier, 808 - Itaipu Terreno localizado na Av. Ewerton Xavier, Qd. 58, Lt. 14 - Itaipu Inscrição 084890-3 18 - LUIZ FERNANDO BLANCO VASQUES - NOT. 19664 Rua 15, nº 139 - Itaipu Terreno localizado na Rua 06, Lt. 50 - Santo Antonio Inscrição 081841-9 19 - LUIZ FERNANDO BLANCO VASQUES - NOT. 19665 Rua 15, nº 139 - Itaipu Terreno localizado na Rua 06, Lt. 49 - Santo Antonio Inscrição 081842-7 20 - CARLOS FREDERICO MACEDO P. DOS SANTOS - NOT. Rua Dr. Manoel Gomes Xavier, 67 - Itaipu Terrenos localizados na Av. José G. B. Menezes, Qd. 147, Lts. 15 e 16 - Itaipu Inscrições 074069-8 e 074050-6 21 - AURELIO LERIPIO - NOT. 19694 Rua Henrique Lage, 194 – Fonseca Inscrição - 055744-7 22 - CANDIDO ANTONIO GOMES - NOT. 19695 Rua Altamir L. De Souza Jesus, Qd. 03 Lt. 04 - Itaipú Inscrição - 075904-3 23 - MANOEL ANTONIO GOMES - NOT. 19696 Rua Altamir L. De Souza Jesus, Qd. 03 Lt. 05 - Itaipú Inscrição - 075905-0 24 - MURILO MAGALHÃES CASTRO - NOT. 19697 Rua 02 Qd. 09 Lt. 03 – Itaipú Inscrição - 075683-3 25 - CAIO MARCUS FERREIRA DE ARAUJO COUTINHO -NOT. 19698 Av. Boa Vista, Qd. 05 Lt. 03 - Itaipú

26 – CASEMIRO FERNANDEZ PEREZ – NOT. 19700 Rua dos Cravos, 605 Qd. C Lt. 02 – Itacoatiara

Inscrição - 060378-7

27 - ÁNTONIO JULIO MOREIRA GOMES - NOT. 19701

Rua das Hortências, Qd. 01 Lt. 48 - Itacoatiara

Inscrição - 060087-4

Inscrição - 076290-6

28 - FRANCISCO EUDES MESQUITA VALE - NOT. 19702

Rua das Hortências, Qd. 16 Lt. 07 – Itacoatiara

Inscrição - 060074-2

29 - MARIA JOSÉ COSTA SOARES - NOT. 19703

Rua das Camélias, Qd. B Lt. 17 - Itacoatiara

Inscrição - 060334-0

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber/assinar o Auto de Infração, ficando desde já citados para recorrer da a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 22, sob pena de sofrer as sanções pecuniárias previstas no Código de Limpeza Urbana.

AUTO DE INFRAÇÃO

1 - NADYA MORAES DA CUNHA - AI 4157

Rua Gal. Castrioto, 350 - Barreto

2 - WALTER DA COSTA PAZ - AI 4158

Travessa Bernardino, 621 – Fonseca

3 - MARCELO AGUADO RAMOS - AI 4159

Rua 58, Qd. 105, Lt. 32B – Engenho do Mato

4 - NELI DE AZEVEDO COELHO - AI 4160

Rua Eunice Magalhães, Qd. 32, Lt. 21 - Serra Grande

5 – JOSÉ PAULO LEMMES – AI 4161

Rua Eunice Magalhães, Qd. 32, Lt. 22 – Serra Grande

6 – ALEXANDRE DE ARAUJO PONCE PASINI – AI 4176

Rua 18, Qd. 27, Lt. 09, nº 87 – Maravista

7 – JOSSANY MOURA DA SILVA – AI 4177

Av. Raul de Oliveira Rodrigues, s/nº, Qd. 84, Lt. 07 - Piratininga

Rua Jornalista Ramiro Cruz, s/nº, Qd. 46, Lt. 32 – Piratininga 9 – CLAUDIA FERANANDES DE SANTANA E S/M – AI 4179

8 - MARIA B. DE REZENDE - AI 4178

Travessa Alberto Fortes, 49 - Barreto

10 - ALVARO LUIZ DE SOUZA SPIEGEL - AI 4180 Travessa Dona Júlia, s/nº, Lt. B1 - Fonseca 11 - ENRIQUE ANDRES OLIVIER JUNIOR - AI 4183 Av. Raul de Oliveira Rodrigues, s/nº, Qd. 108, Lt. 13 - Piratininga 12 – FERNANDO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS – AI 4184 Rua Dr. Paulo do Couto Pfeil, s/nº, Qd. 100, Lt. 15 - Piratininga 13 – MARCOS CESAR PIMENTEL – AI 4185 Av. Raul de Oliveira Rodrigues, Qd. 108, Lt. 14 – Piratininga 14 - JOSE FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHO - AI 4083 Rua Dr. Mário Souto, Qd. 100 B, Lt. 06 - Piratininga 15 - IBERÊ BRANDÃO E FONSECA - AI 4084 Rua Adegair Nery de Sá, Qd. 13, Lt. 142 – Santo Antonio 16 – JOSÉ LAFAYETE – AI 4086 Rua Adegair Nery de Sá, Qd. 13, Lt. 143 - Santo Antonio 17 – ANORELINA CHAFFIN – AI 4087 Rua Santo Cristo, 150 - Fonseca 18 - SONIA TREBITZ - AI 4088 Rua Jornalista José Eduardo M. Soares, Qd. 41, Lt. 09 - Itaipu 19 - ZACCHARIAS EDUARDO CARBONI - AI 4089 Rua Carolina Alves, Lt. 22 - Badu 20 - ZACCAHARIAS EDUARDO CARBONI - AI 4090 Rua Carolina Alves, Lt. 21 - Badu 21- JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHOS - AI 4091 Rua Dr. Tabajara de A . Gama, Qd. 208, Lt. 17 – Piratininga 22- LEIRTON DA SILVA COELHO - AI 4092 Av. Dr. Acúrcio Torres, 236, Lt. 03 - Piratininga 23 - JANSEN DELGADO VICHY - AI 4093 Rua Trovador José Naegle, Qd. 10, Lt. 29 - Piratininga 24 - JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHOS - AI 4094 Via Chico Xavier, Qd. 127, Lt. 01 – Piratininga 25 - ANTONIO CARLOS L. PINTO - AI 4095 Rua Maria Izabel Bolckan, Qd. 65, Lt. 07 - Maravista 26 - AGOSTINHO ANDRADE FERNANDES - AI 4096 Av. Ewerton Xavier, Qd. 36, Lt. 16 - Serra Grande 27 - SONIA MARIA GUIMARÃES VOMERO - AI 4097 Rua Lemos Cunha, 440 – Icaraí 28 - JACY GARCIA SAMPAIO - AI 4098 Rua Hilario Ferreira de Souza, Qd. 01, Lt. 09 - Engenho do Mato 29 - LEIRTON DA SILVA COELHO - 4099 Av. Dr. Acúrcio Torres, Qd. 236, Lt. 03 - Piratininga 30 - JOSÉ DO NASCIMENTO ROCHA - AI 4100 Rua Maestro Carlos Monteiro de Souza, QD 78B, Lt. 05 -Piratininga 31 – OCÉLIA DE MACEDO – AI 4187 Estrada Caetano Monteiro, 805 - Sapê 32 - JAO RIBEIRO VIANNA - AI 4201 Rua Jornalista Ozia Stutz, Qd. 72, Lt. 27 – Piratininga 33 – REGINA COELI DE CARVALHO ALVES – AI 4202

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº06/08 e adjudico o seu objeto – Aquisição de Óleo Lubrificante à empresa CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, que apresentou para o item 01 o valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), o item 02 o valor unitário de R\$760,00 (setecentos e sessenta reais), o item 03 o valor unitário de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais), o item 04 o valor unitário de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), o item 05 o valor

Rua Jornalista Ozia Stutz, Qd. 71, Lt. 16 – Piratininga

Rua Cruzeiro do Sul, Qd. 148, Lt. 20 – Piratininga 35 – WALDEMAR A . F. MOREIRA – Al 4204 Rua Cruzeiro do Sul, Qd. 148, Lt. 21 – Piratininga

34 – JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHOS – AI 4203

unitário de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais), o item 06 o valor unitário de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), o item 07 o valor unitário de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais), o item 08 o valor unitário de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais), o item 09 o valor unitário de R\$5,20 (cinco reais e vinte centavos). Proc Adm. 520/3893/07.

Concurso Público nº	' 01/07 – Admitidos	em	19/0	5/2008
Cadactro Nomo	Admiceão Cargo	Otne	Sorio	Eicha Dogi

Cadastro Nome	Admissão	Cargo	Ctps	Serie	Ficha Registro
86207 ANA MARIA TOMAZ DA SILVA	19/05/2008	GARI	73812	40	7280
86215 IRIZ NUNES CHAVES	19/05/2008	GARI	22385	139	7278
86223 ROSEMBERG SABINO COSTA	19/05/2008	GARI	579567	1	7277
86231 ROBSON ALMEIDA DE SOUZA	19/05/2008	GARI	33445	113	7276
86240 SILVANA AZEVEDO DA SILVA	19/05/2008	GARI	32508	125	7279
86258 ROSANGELA SAMPAIO TORRES LOPES	19/05/2008	GARI	36585	105	7281
86266 MARCOS JOSE DA SILVA ROSA	19/05/2008	MOTORISTA	14105	99	7275
86274 SEBASTIAO JORGE DOS SANTOS TINOCO	19/05/2008	MOTORISTA	78076	40	7274
86282 FERNANDO RODRIGUES OLIVEIRA	19/05/2008	GARI	29125	94	7282
86290 CRISTIANO COSTA DE LIMA	19/05/2008	MOTORISTA	63004	61	7285
86304 JAILTON DA CONCEICAO MORAES	19/05/2008	MOTORISTA	12374	61	7284
86312 CARLOS HENRIQUE BORGES DE SOUZA	19/05/2008	MOTORISTA	3450	53	7283
Total Geral	12				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 424ª Sessão. Aos dois dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 423ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
PMVR/00574/DP/	Indeferi	040/202323/200	Deferido
2008	do	8	
040/202449/2008	Indeferi do	040/202336/200 8	Deferido
040/202458/2008	Indeferi	040/202371/200	Indeferi
	do	8	do
040/202474/2008	Indeferi	040/202379/200	Indeferi
	do	8	do
040/202487/2008	Deferid o	040/202390/200 8	Deferido
040/202503/2008	Indeferi do	040/202393/200 8	Deferido
040/202513/2008	Indeferi	040/202398/200	Indeferi
	do	8	do
040/202520/2008	Indeferi	040/202407/200	Indeferi
	do	8	do
040/202544/2008	Deferid	040/202411/200	Indeferi
	o	8	do
040/202559/2008	Indeferi	040/202416/200	Indeferi
	do	8	do

040/202564/2008	Indeferi	040/202426/200	Indeferi
	do	8	do
040/202578/2008	Deferid	040/202432/200	Indeferi
	o	8	do
040/202600/2008	Indeferi	040/202438/200	Indeferi
	do	8	do
040/202606/2008	Indeferi	040/202442/200	Indeferi
	do	8	do
040/202626/2008	Indeferi	040/202446/200	Indeferi
	do	8	do

3.2.Relator: Márcio Alves

Clator. Marcio 7 (17			
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/202448/200	Deferid	040/202370/2008	Indeferi
8	o		do
040/202454/200	Deferid	040/202378/2008	Indeferi
8	o		do
040/202456/200	Indeferi	040/202386/2008	Deferid
8	do		o
040/202460/200	Indeferi	040/202392/2008	Deferid
8	do		o
040/202485/200	Deferid	040/202397/2008	Indeferi
8	o		do
040/202500/200	Indeferi	040/202406/2008	Indeferi
8	do		do
040/202508/200	Indeferi	040/202410/2008	Indeferi
8	do		do
040/202519/200	Indeferi	040/202415/2008	Indeferi
8	do		do
040/202542/200	Indeferi do	040/202425/2008	Indeferi do
040/202558/200	Indeferi	040/202430/2008	Indeferi
8	do		do
040/202563/200	Deferid o	040/202436/2008	Indeferi do
040/202576/200	Indeferi	040/202441/2008	Indeferi
8	do		do
040/202598/200	Indeferi	040/202444/2008	Indeferi
8	do		do
040/202605/200	Deferid	040/202604/2008	Indeferi
8	o		do
040/202625/200	Indeferi do	040/202607/2008	Indeferi do

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da	Decisã	Defesa da	Decisão
Autuação	o	Autuação	
PMVR/00582/DP/	Indeferi	040/202327/200	Deferid
2008	do	8	o
040/202312/2008	Indeferi	040/202352/200	Indeferi
	do	8	do
040/202332/2008	Indeferi	040/202360/200	Indeferi
	do	8	do
040/202447/2008	Indeferi	040/202372/200	Indeferi

	do	8	do
040/202450/2008	Indeferi	040/202380/200	Indeferi
	do	8	do
040/202459/2008	Indeferi	040/202391/200	Deferid
	do	8	o
040/202483/2008	Deferid	040/202394/200	Deferid
	o	8	o
040/202497/2008	Indeferi	040/202402/200	Indeferi
	do	8	do
040/202505/2008	Deferid	040/202409/200	Indeferi
	o	8	do
040/202518/2008	Indeferi	040/202413/200	Indeferi
	do	8	do
040/202536/2008	Indeferi	040/202422/200	Indeferi
	do	8	do
040/202545/2008	Indeferi	040/202427/200	Indeferi
	do	8	do
040/202562/2008	Deferid	040/202435/200	Deferid
	o	8	o
040/202565/2008	Indeferi	040/202439/200	Indeferi
	do	8	do
040/202585/2008	Indeferi	040/202443/200	Indeferi
	do	8	do

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 425ª Sessão. Aos cinco dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 424ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
E12/213462/200	Indeferi	040/202240/200	Indeferi
8	do	8	do
040/201953/200	Indeferi	040/202256/200	Deferid
8	do	8	o
040/201976/200	Indeferi	040/202279/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202595/200	Indeferi	040/202307/200	Indeferi
	do	8	do
040/202610/200	Indeferi	040/202335/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202617/200	Indeferi	040/202358/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202722/200	Indeferi	040/202477/200	Indeferi
	do	8	do
040/202726/200	Indeferi	040/202493/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202803/200	Indeferi	040/202504/200	Indeferi
	do	8	do

040/202858/200	Indeferi	040/202514/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202874/200	Indeferi	040/202543/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202896/200	Indeferi	040/202561/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202914/200	Indeferi	040/202596/200	Deferid
8	do	8	o
040/203080/200	Indeferi	040/202740/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203083/200	Indeferi	040/202828/200	Indeferi
8	do	8	do

3.2.Relator: Márcio Alves

Colator: Marcio 7 (1703)			
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
E12/212024/200	Indeferi	040/202244/2008	Indeferi
8	do		do
040/201842/200	Indeferi	040/202274/2008	Indeferi
8	do		do
040/201882/200	Indeferi	040/202284/2008	Indeferi
8	do		do
040/201955/200	Indeferi	040/202330/2008	Indeferi
8	do		do
040/201977/200	Deferid	040/202356/2008	Indeferi
8	o		do
040/202611/200	Indeferi	040/202475/2008	Indeferi
8	do		do
040/202618/200	Indeferi	040/202492/2008	Indeferi
8	do		do
040/202723/200	Indeferi	040/202494/2008	Indeferi
8	do		do
040/202727/200	Deferid	040/202509/2008	Indeferi
8	o		do
040/202849/200	Indeferi	040/202521/2008	Indeferi
8	do		do
040/202859/200	Indeferi	040/202548/2008	Indeferi
8	do		do
040/202902/200	Indeferi	040/202566/2008	Indeferi
8	do		do
040/202903/200	Indeferi	040/202601/2008	Indeferi
8	do		do
040/202915/200	Indeferi	040/202750/2008	Deferid
8	do		o
040/203081/200	Indeferi	040/202829/2008	Deferid
8	do		o

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da	Decisã	Defesa da	Decisão
Autuação	o	Autuação	
E12/212025/200	Indeferi	040/202277/200	Indeferi
8	do	8	do
040/201849/200	Deferid	040/202278/200	Indeferi
8	o	8	do
040/201973/200	Indeferi	040/202305/200	Indeferi

8	do	8	do
040/201998/200	Deferid	040/202329/200	Indeferi
8	o	8	do
040/202579/200	Indeferi	040/202341/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202616/200	Indeferi	040/202381/200	Indeferi
	do	8	do
040/202619/200	Indeferi	040/202481/200	Indeferi
	do	8	do
040/202725/200	Deferid	040/202501/200	Indeferi
8	o	8	do
040/202729/200	Indeferi	040/202511/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202857/200	Indeferi	040/202537/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202866/200	Indeferi	040/202549/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202907/200	Indeferi	040/202573/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202916/200	Indeferi	040/202628/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203009/200	Deferid	040/202754/200	Indeferi
8	o	8	do
040/203082/200	Indeferi	040/202885/200	Indeferi
8	do	8	do

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 426ª Sessão. Aos seis dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 425ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/202732/200	Indeferi	040/202627/200	Deferid
8	do	8	o
040/202738/200	Indeferi	040/202630/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202745/200	Indeferi	040/202635/200	Deferid
8	do	8	o
040/202756/200	Indeferi	040/202639/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202759/200	Deferid	040/202650/200	Deferid
8	o	8	o
040/202774/200	Indeferi	040/202658/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202783/200	Indeferi	040/202666/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202791/200	Indeferi	040/202669/200	Indeferi
8	do	8	do

040/202802/200	Indeferi	040/202680/200	Indeferi
	do	8	do
040/202819/200	Indeferi	040/202683/200	Indeferi
	do	8	do
040/202844/200	Deferid	040/202689/200	Indeferi
8	o	8	do
040/202850/200	Indeferi	040/202693/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202888/200	Indeferi	040/202698/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202904/200	Indeferi	040/202702/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202920/200	Indeferi	040/202721/200	Indeferi
	do	8	do

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/202730/200	Indeferi	030.108.000347/	Deferid
8	do	08	o
040/202737/200	Indeferi	040/202271/2008	Indeferi
8	do		do
040/202743/200	Indeferi	040/202622/2008	Indeferi
8	do		do
040/202748/200	Indeferi	040/202632/2008	Indeferi
8	do		do
040/202758/200	Deferid	040/202638/2008	Indeferi
8	o		do
040/202772/200	Indeferi	040/202648/2008	Indeferi
8	do		do
040/202780/200	Indeferi	040/202655/2008	Indeferi
8	do		do
040/202788/200	Indeferi	040/202665/2008	Indeferi
8	do		do
040/202801/200	Indeferi	040/202679/2008	Deferid
8	do		o
040/202807/200	Indeferi	040/202682/2008	Deferid
8	do		o
040/202842/200	Deferid	040/202686/2008	Indeferi
8	o		do
040/202848/200	Indeferi	040/202692/2008	Indeferi
8	do		do
040/202873/200	Indeferi	040/202695/2008	Indeferi
8	do		do
040/202897/200	Indeferi	040/202700/2008	Indeferi
8	do		do
040/202919/200	Indeferi	040/202720/2008	Indeferi
8	do		do

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisã o	Defesa da Autuação	Decisão
040/202216/200 8	Indeferi do	040/202631/200 8	Indeferi do
040/202668/200	Indeferi	040/202636/200	Indeferi

8	do	8	do
040/202739/200	Indeferi	040/202640/200	Indeferi
	do	8	do
040/202746/200	Indeferi	040/202651/200	Deferid
8	do	8	o
040/202757/200	Indeferi	040/202662/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202770/200	Indeferi	040/202667/200	Deferid
8	do	8	o
040/202778/200	Indeferi	040/202670/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202785/200	Indeferi	040/202681/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202794/200	Indeferi	040/202685/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202805/200	Deferid	040/202691/200	Indeferi
8	o	8	do
040/202826/200	Indeferi	040/202694/200	Deferid
8	do	8	o
040/202845/200	Deferid	040/202699/200	Indeferi
8	o	8	do
040/202865/200	Indeferi	040/202717/200	Deferid
8	do	8	o
040/202869/200	Indeferi	040/202728/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202909/200	Indeferi	040/202735/200	Indeferi
	do	8	do

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 427ª Sessão. Aos sete dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 426ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/202642/200	Indeferi	040/202924/200	Indeferi
	do	8	do
040/202688/200	Deferid	040/202928/200	Indeferi
8	o	8	do
040/202716/200	Indeferi	040/202937/200	Deferid
8	do	8	o
040/202741/200	Deferid	040/202950/200	Indeferi
8	o	8	do
040/202804/200	Indeferi	040/202965/200	Deferid
8	do	8	o
040/202841/200	Indeferi	040/202968/200	Deferid
8	do	8	o
040/202855/200	Indeferi	040/202970/200	Indeferi
8	do	8	do

040/202894/200	Indeferi	040/202981/200	Indeferi
	do	8	do
040/203056/200	Indeferi	040/202988/200	Indeferi
	do	8	do
040/203068/200	Indeferi	040/202998/200	Indeferi
	do	8	do
040/203072/200	Indeferi	040/203004/200	Indeferi
	do	8	do
040/203078/200	Indeferi	040/203017/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203096/200	Deferid	040/203035/200	Indeferi
8	o	8	do
040/203103/200	Deferid	040/203046/200	Indeferi
8	o	8	do
040/203109/200	Indeferi	040/203053/200	Indeferi
8	do	8	do

3.2.Relator: Márcio Alves

Ciator. Marcio Aiv			
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/202637/200	Deferid o	040/202922/2008	Indeferi do
040/202644/200	Indeferi do	040/202926/2008	Indeferi do
040/202649/200	Indeferi do	040/202935/2008	Indeferi do
040/202704/200	Indeferi	040/202949/2008	Indeferi
8	do		do
040/202733/200	Indeferi	040/202952/2008	Indeferi
8	do		do
040/202760/200	Indeferi	040/202967/2008	Indeferi
8	do		do
040/202816/200	Indeferi do	040/202976/2008	Indeferi do
040/202854/200	Indeferi	040/202979/2008	Indeferi
8	do		do
040/202890/200	Deferid o	040/202986/2008	Indeferi do
040/203065/200	Indeferi	040/202997/2008	Indeferi
8	do		do
040/203070/200	Deferid o	040/203002/2008	Indeferi do
040/203074/200	Indeferi	040/203008/2008	Indeferi
8	do		do
040/203095/200	Deferid	040/203034/2008	Deferid
8	o		o
040/203102/200	Indeferi	040/203043/2008	Indeferi
8	do		do
040/203105/200	Indeferi	040/203057/2008	Indeferi
8	do		do

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisã o	Defesa da Autuação	Decisão
E12/505310/200	Indeferi	040/202889/200	Deferid

8	do	8	0
040/202643/200	Indeferi	040/202925/200	Indeferi
	do	8	do
040/202690/200	Deferid	040/202944/200	Indeferi
8	o	8	do
040/202719/200	Indeferi	040/202951/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202749/200	Indeferi	040/202966/200	Indeferi
	do	8	do
040/202806/200	Deferid	040/202973/200	Indeferi
8	o	8	do
040/202856/200	Indeferi	040/202977/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202880/200	Indeferi	040/202985/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203048/200	Indeferi	040/202995/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203061/200	Indeferi	040/202999/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203069/200	Indeferi	040/203006/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203073/200	Indeferi	040/203033/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203089/200	Indeferi	040/203036/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203101/200	Indeferi	040/203047/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203104/200	Deferid	040/203059/200	Indeferi
8	o	8	do

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 428ª Sessão. Aos oito dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 427ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/202608/200	Indeferi	E12/223102/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203117/200	Indeferi	E12/505332/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203149/200	Deferid	E12/505345/200	Deferid
8	o	8	o
040/203168/200	Indeferi	040/202929/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203205/200	Indeferi	040/202930/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203221/200	Indeferi	040/203042/200	Indeferi
8	do	8	do

040/203258/200	Indeferi	040/203071/200	Deferid
	do	8	o
040/203263/200	Indeferi	040/203338/200	Deferid
8	do	8	o
040/203284/200	Indeferi	040/203344/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203343/200	Indeferi	040/203362/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203351/200	Indeferi	040/203685/200	Deferid
8	do	8	o
040/203392/200	Indeferi	040/203693/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203430/200	Indeferi	040/203713/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203484/200	Indeferi	040/203717/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203733/200	Deferid	040/203724/200	Deferid
	o	8	o

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/203113/200	Indeferi do	E12/219830/2008	Indeferi do
040/203138/200 8	Indeferi do	E12/505347/2008	Indeferi do
040/203174/200 8	Indeferi do	040/201385/2008	Indeferi do
040/203203/200 8	Indeferi do	040/202912/2008	Deferid o
040/203220/200	Indeferi do	040/203026/2008	Indeferi do
040/203254/200	Indeferi do	040/203060/2008	Indeferi do
040/203260/200	Indeferi do	040/203358/2008	Indeferi do
040/203270/200	Deferid o	040/203361/2008	Indeferi do
040/203340/200	Indeferi do	040/203368/2008	Indeferi do
040/203349/200	Indeferi do	040/203688/2008	Deferid o
040/203386/200	Indeferi do	040/203703/2008	Indeferi do
040/203410/200	Indeferi do	040/203716/2008	Indeferi do
040/203479/200 8	Indeferi do	040/203723/2008	Deferid o
040/203731/200 8	Indeferi do	040/203864/2008	Deferid o
040/203815/200 8	Deferid o	250/000075/2008	Indeferi do

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Decisã Defesa da Decisão

Autuação	0	Autuação	
040/202177/200	Indeferi	E12/505333/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203135/200	Indeferi	E12/505346/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203152/200	Indeferi	040/202984/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203198/200	Indeferi	040/203054/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203206/200	Indeferi	040/203055/200	Indeferi
	do	8	do
040/203226/200	Indeferi	040/203100/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203259/200	Indeferi	040/203339/200	Deferid
	do	8	o
040/203264/200	Indeferi	040/203359/200	Indeferi
	do	8	do
040/203330/200	Indeferi do	040/203366/200	Indeferi do
040/203345/200	Indeferi	040/203489/200	Indeferi
	do	8	do
040/203352/200	Indeferi	040/203498/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203396/200	Indeferi	040/203686/200	Deferid
	do	8	o
040/203471/200	Indeferi	040/203699/200	Deferid
8	do	8	o
040/203726/200	Deferid	040/203714/200	Indeferi
8	o	8	do
040/203734/200	Deferid	040/203722/200	Indeferi
8	o	8	do

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 429ª Sessão. Aos nove dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 428ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Ciator. Econardo N	naiques		
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/203208/200	Indeferi	040/203112/200	Indeferi
	do	8	do
040/203222/200	Indeferi	040/203121/200	Indeferi
	do	8	do
040/203262/200	Indeferi	040/203130/200	Indeferi
	do	8	do
040/203269/200	Indeferi	040/203153/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203296/200	Indeferi	040/203172/200	Indeferi
8	do	8	do

040/203321/200	Indeferi	040/203199/200	Indeferi
	do	8	do
040/203350/200	Deferid	040/203360/200	Indeferi
	o	8	do
040/203357/200	Indeferi	040/203477/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203367/200	Indeferi	040/203487/200	Indeferi
	do	8	do
040/203378/200	Indeferi	040/203499/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203399/200	Indeferi	040/203682/200	Indeferi
	do	8	do
040/203419/200	Indeferi	040/203715/200	Indeferi
	do	8	do
040/203424/200	Indeferi	040/203729/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203448/200	Indeferi	040/203735/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203464/200	Indeferi	040/203740/200	Deferid
	do	8	o

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/203200/200 8	Indeferi do	040/203110/2008	Indeferi do
040/203210/200	Indeferi do	040/203116/2008	Indeferi do
040/203223/200	Indeferi do	040/203122/2008	Indeferi do
040/203265/200	Indeferi do	040/203133/2008	Indeferi do
040/203275/200 8	Deferid o	040/203154/2008	Indeferi do
040/203307/200 8	Indeferi do	040/203186/2008	Deferid o
040/203333/200 8	Indeferi do	040/203240/2008	Indeferi do
040/203364/200	Deferid o	040/203446/2008	Indeferi do
040/203369/200	Deferid o	040/203459/2008	Indeferi do
040/203387/200	Indeferi do	040/203473/2008	Indeferi do
040/203408/200	Indeferi do	040/203501/2008	Indeferi do
040/203422/200	Indeferi do	040/203690/2008	Indeferi do
040/203425/200 8	Indeferi do	040/203702/2008	Indeferi do
040/203450/200 8	Indeferi do	040/203718/2008	Deferid o
040/203472/200 8	Indeferi do	040/203720/2008	Indeferi do

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da	Decisã	Defesa da	Decisão
Autuação	o	Autuação	
040/203126/200	Indeferi	040/203058/200	Deferid
8	do	8	o
040/203167/200	Indeferi	040/203108/200	Indeferi
	do	8	do
040/203188/200	Indeferi	040/203111/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203207/200	Indeferi	040/203118/200	Indeferi
	do	8	do
040/203217/200	Deferid	040/203119/200	Indeferi
	o	8	do
040/203229/200	Indeferi	040/203124/200	Indeferi
	do	8	do
040/203267/200	Indeferi	040/203127/200	Indeferi
	do	8	do
040/203277/200	Indeferi	040/203129/200	Deferid
	do	8	o
040/203302/200	Indeferi	040/203132/200	Indeferi
	do	8	do
040/203336/200	Indeferi	040/203137/200	Indeferi
	do	8	do
040/203365/200	Deferid	040/203505/200	Indeferi
	o	8	do
040/203373/200	Indeferi	040/203696/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203394/200	Indeferi	040/203719/200	Indeferi
	do	8	do
040/203418/200	Indeferi	040/203732/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203423/200	Indeferi	040/203737/200	Indeferi
8	do	8	do

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 430ª Sessão. Aos doze dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 429ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

elator. Leonardo iviarques			
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/202263/200	Indeferi	040/202462/200	Indeferi
	do	8	do
040/202291/200	Indeferi	040/203151/200	Indeferi
	do	8	do
040/202906/200	Indeferi	040/203157/200	Deferid
8	do	8	o
040/203356/200	Deferid	040/203171/200	Indeferi
8	o	8	do

040/203367/200	Indeferi	040/203179/200	Indeferi
	do	8	do
040/203374/200	Indeferi	040/203195/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203377/200	Indeferi	040/203201/200	Deferid
8	do	8	o
040/203397/200	Indeferi	040/203230/200	Deferid
8	do	8	o
040/203406/200	Indeferi	040/203237/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203436/200	Indeferi	040/203266/200	Indeferi
	do	8	do
040/203439/200	Indeferi	040/203290/200	Deferid
	do	8	o
040/203465/200	Indeferi	040/203304/200	Deferid
8	do	8	o
040/203478/200	Deferid	040/203322/200	Indeferi
8	o	8	do
040/203486/200	Deferid	040/203326/200	Indeferi
8	o	8	do
040/203701/200	Indeferi	040/203342/200	Indeferi
8	do	8	do

3.2. Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/202157/200 8	Indeferi do	040/202753/2008	Indeferi do
040/202281/200	Indeferi do	040/203155/2008	Indeferi do
040/202331/200	Indeferi do	040/203166/2008	Indeferi do
040/203357/200	Deferid o	040/203173/2008	Indeferi do
040/203369/200	Indeferi do	040/203177/2008	Indeferi do
040/203375/200	Indeferi do	040/203196/2008	Indeferi do
040/203379/200	Deferid o	040/203202/2008	Indeferi do
040/203402/200	Indeferi do	040/203235/2008	Indeferi do
040/203421/200 8	Indeferi do	040/203239/2008	Indeferi do
040/203437/200	Deferid o	040/203268/2008	Indeferi do
040/203445/200	Indeferi do	040/203291/2008	Indeferi do
040/203467/200	Indeferi do	040/203311/2008	Indeferi do
040/203483/200 8	Indeferi do	040/203323/2008	Indeferi do
040/203506/200 8	Indeferi do	040/203334/2008	Indeferi do

040/203709/200 Indeferi do 040/203353/2008 Ind	040	/203709/200 8	Indeferi do	040/203353/2008	Indeferi do
--	-----	------------------	----------------	-----------------	----------------

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da	Decisã	Defesa da	Decisão
Autuação	o	Autuação	
040/202283/200	Indeferi do	040/202895/200	Indeferi do
040/202830/200	Indeferi	040/202908/200	Indeferi
	do	8	do
040/203355/200	Deferid	040/203156/200	Indeferi
8	o	8	do
040/203360/200	Indeferi	040/203170/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203372/200	Indeferi	040/203175/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203376/200	Indeferi	040/203180/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203393/200	Indeferi	040/203197/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203403/200	Indeferi	040/203215/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203426/200	Deferid	040/203236/200	Indeferi
8	o	8	do
040/203431/200	Indeferi	040/203256/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203454/200	Indeferi	040/203276/200	Deferid
8	do	8	o
040/203468/200	Indeferi	040/203292/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203485/200	Deferid	040/203317/200	Indeferi
8	o	8	do
040/203522/200	Deferid	040/203324/200	Indeferi
8	o	8	do
040/203721/200	Indeferi	040/203335/200	Indeferi
8	do	8	do

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 431ª Sessão. Aos treze dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 430ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/202792/200	Indeferi	040/202502/200	Indeferi
	do	8	do
040/202820/200	Indeferi	040/202522/200	Indeferi
	do	8	do
040/202846/200	Indeferi	040/202588/200	Indeferi

8	do	8	do
040/202863/200	Indeferi	040/202592/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202872/200	Indeferi	040/202623/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202883/200	Indeferi	040/202706/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202910/200	Indeferi	040/202710/200	Indeferi
	do	8	do
040/202923/200	Indeferi	040/202713/200	Indeferi
	do	8	do
040/203014/200	Indeferi	040/202747/200	Indeferi
	do	8	do
040/203067/200	Indeferi	040/202773/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203211/200	Indeferi	040/203427/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203272/200	Deferid	040/203461/200	Deferid
8	o	8	o
040/203289/200	Indeferi	040/203488/200	Indeferi
	do	8	do
040/203502/200	Indeferi	040/203509/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204004/200	Indeferi	040/203518/200	Indeferi
	do	8	do

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da

Clator. Marcio Aiv			
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/202811/200	Indeferi do	040/202482/2008	Indeferi do
040/202817/200	Indeferi do	040/202512/2008	Indeferi do
040/202824/200	Indeferi do	040/202577/2008	Indeferi do
040/202862/200	Indeferi do	040/202591/2008	Indeferi do
040/202871/200 8	Indeferi do	040/202597/2008	Indeferi do
040/202876/200 8	Indeferi do	040/202705/2008	Indeferi do
040/202899/200	Indeferi do	040/202709/2008	Indeferi do
040/202921/200	Indeferi do	040/202712/2008	Indeferi do
040/202940/200	Indeferi do	040/202715/2008	Indeferi do
040/203066/200	Indeferi do	040/202761/2008	Indeferi do
040/203079/200	Indeferi do	040/202787/2008	Deferido
040/203176/200 8	Indeferi do	040/203428/2008	Indeferi do
040/203271/200	Indeferi	040/203460/2008	Deferido

8	do		
040/203274/200 8	Indeferi do	040/203480/2008	Indeferi do
040/204005/200 8	Deferid o	040/203494/2008	Indeferi do
040/203515/200 8	Indeferi do		

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da	Decisã	Defesa da	Decisão
Autuação	o	Autuação	
040/202786/200	Indeferi	040/201906/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202798/200	Deferid	040/202467/200	Indeferi
8	o	8	do
040/202814/200	Indeferi	040/202495/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202821/200	Indeferi	040/202569/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202847/200	Indeferi	040/202589/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202870/200	Indeferi	040/202593/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202875/200	Indeferi	040/202629/200	Indeferi
8	do		do
040/202887/200	Indeferi	040/202707/200	Indeferi
8	do	8	do
040/202913/200	Deferid	040/202711/200	Indeferi
8	o	8	do
040/202939/200	Indeferi	040/202714/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203050/200	Deferid	040/202751/200	Deferid
	o	8	o
040/203075/200	Indeferi	040/203442/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203115/200	Indeferi	040/203476/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203227/200	Indeferi	040/203490/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203273/200	Indeferi	040/203514/200	Deferid
8	do	8	o

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 432ª Sessão. Aos quatorze dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 431ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
-----------------------	---------	-----------------------	---------

E12/475931/200	Indeferi	E12/222184/200	Deferid
8	do	8	o
040/203534/200	Indeferi	E12/223882/200	Indeferi
	do	8	do
040/203579/200	Indeferi	E12/224565/200	Deferid
8	do	8	o
040/203593/200	Indeferi	E12/225294/200	Deferid
8	do	8	o
040/203728/200	Indeferi	E12/225330/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203828/200	Indeferi	E12/226468/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203836/200	Indeferi	E12/226592/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203847/200	Indeferi	E12/227105/200	Deferid
8	do	8	o
040/203856/200	Indeferi	E12/498591/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203924/200	Indeferi	E12/505351/200	Deferid
8	do	8	o
040/203983/200	Indeferi	PMSG/01/118/2	Indeferi
8	do	008	do
040/204006/200	Indeferi	040/202882/200	Indeferi
	do	8	do
040/204016/200	Indeferi	040/203318/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204067/200	Indeferi	040/203332/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204090/200	Indeferi	040/203456/200	Indeferi
8	do	8	do

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/203563/200	Indeferi do	E12/222733/2008	Indeferi do
040/203624/200	Indeferi do	E12/222957/2008	Indeferi do
040/203706/200	Indeferi	E12/224545/2008	Deferid
8	do		o
040/203818/200	Indeferi	E12/224566/2008	Deferid
8	do		o
040/203829/200	Indeferi	E12/225312/2008	Indeferi
8	do		do
040/203837/200	Indeferi	E12/225383/2008	Indeferi
8	do		do
040/203850/200	Indeferi	E12/225768/2008	Deferid
8	do		o
040/203871/200	Deferid	E12/226473/2008	Indeferi
8	o		do
040/203916/200	Indeferi	E12/226593/2008	Indeferi
8	do		do
040/203957/200	Indeferi	E12/475929/2008	Indeferi
8	do		do

040/203986/200	Indeferi do	E12/498542/2008	Indeferi do
040/204012/200	Indeferi do	E12/501926/2008	Indeferi do
040/204039/200	Indeferi	PMSG/01/0029/2	Indeferi
8	do	008	do
040/204071/200	Indeferi	040/203295/2008	Indeferi
8	do		do
040/204096/200	Deferid	040/203457/2008	Indeferi
8	o		do

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da	Decisã	Defesa da	Decisão
Autuação	o	Autuação	
040/202752/200	Indeferi	E12/222183/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203536/200	Indeferi	E12/222941/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203661/200	Indeferi	E12/223082/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203833/200	Indeferi	E12/224561/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203843/200	Indeferi	E12/225328/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203855/200	Indeferi	E12/225676/200	Deferid
8	do	8	o
040/203914/200	Deferid	E12/226061/200	Indeferi
8	o	8	do
040/203918/200	Indeferi	E12/226477/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203987/200	Indeferi	E12/226591/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203997/200	Indeferi	E12/226594/200	Deferid
8	do	8	o
040/204013/200	Indeferi	E12/475930/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204064/200	Indeferi	PMSG/01/106/20	Indeferi
8	do	08	do
040/204089/200	Indeferi	040/202825/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204098/200	Indeferi	040/203308/200	Deferid
8	do	8	o
040/204203/200	Indeferi	040/203443/200	Indeferi
	do	8	do

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 433ª Sessão. Aos quinze dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 432ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

elator. Leonardo iviarques				
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão	
040/203557/200	Indeferi	040/200999/200	Indeferi	
8	do	8	do	
040/203560/200	Indeferi	040/203388/200	Indeferi	
	do	8	do	
040/203571/200	Indeferi	040/203520/200	Indeferi	
8	do	8	do	
040/203587/200	Indeferi	040/203527/200	Indeferi	
8	do	8	do	
040/203591/200	Deferid	040/203535/200	Indeferi	
8	o	8	do	
040/203611/200	Deferid	040/203550/200	Indeferi	
	o	8	do	
040/203657/200	Indeferi	040/204097/200	Indeferi	
8	do	8	do	
040/203700/200	Indeferi	040/204103/200	Indeferi	
8	do	8	do	
040/203788/200	Indeferi	040/204121/200	Indeferi	
8	do	8	do	
040/203812/200	Indeferi	040/204157/200	Indeferi	
	do	8	do	
040/203817/200	Indeferi	040/204163/200	Indeferi	
	do	8	do	
040/203831/200	Indeferi	040/204180/200	Indeferi	
8	do	8	do	
040/203835/200	Indeferi	040/204197/200	Indeferi	
8	do	8	do	
040/203844/200	Indeferi	040/204226/200	Indeferi	
8	do	8	do	
040/203861/200	Indeferi	040/204015/200	Indeferi	
8	do	6	do	

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/000930/20	Indeferi	040/200997/2008	Indeferi
08	do		do
040/203558/20	Indeferi	040/201073/2008	Indeferi
08	do		do
040/203562/20	Indeferi	040/203523/2008	Indeferi
08	do		do
040/203585/20 08	Indeferi do	040/203532/2008	Deferido
040/203588/20	Indeferi	040/203539/2008	Indeferi
08	do		do
040/203592/20	Deferid	040/203551/2008	Indeferi
08	o		do
040/203623/20	Indeferi	040/204099/2008	Indeferi
08	do		do
040/203663/20	Indeferi	040/204118/2008	Indeferi
08	do		do
040/203785/20	Indeferi	040/204141/2008	Indeferi
08	do		do

040/203813/20 08	Indeferi do	040/204147/2008	Indeferi do
040/203819/20 08	Indeferi do	040/204159/2008	Deferido
040/203832/20 08	Indeferi do	040/204166/2008	Indeferi do
040/203840/20 08	Indeferi do	040/204189/2008	Indeferi do
040/203851/20 08	Indeferi do	040/204221/2008	Indeferi do
040/203862/20 08	Indeferi do	040/204235/2008	Indeferi do

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da	Decisã	Defesa da	Decisão
Autuação	o	Autuação	
040/203559/200	Indeferi	040/200998/200	Indeferi
	do	8	do
040/203564/200	Indeferi	040/201074/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203586/200	Indeferi	040/203526/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203590/200	Indeferi	040/203533/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203610/200	Indeferi	040/203544/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203639/200	Indeferi	040/203553/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203689/200	Indeferi	040/204100/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203787/200	Indeferi	040/204119/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203798/200	Indeferi	040/204142/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203816/200	Indeferi	040/204149/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203824/200	Indeferi	040/204161/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203834/200	Indeferi	040/204167/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203841/200	Indeferi	040/204192/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203859/200	Indeferi	040/204223/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203863/200	Indeferi	040/204236/200	Indeferi
	do	8	do

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 434ª Sessão. Aos dezesseis dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 433ª

sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação e análise do Relatório dos Processos sem Julgamento:

- 3.1 Defesa da Autuação sem julgamento pela CADA: 511/127911/04, 511/127914/04, E-09/161502/4000/04, 511/128168/04, 511/128249/04, 511/129762/04, 511/112470/05, 511/112472/05, 511/113563/05, E-09/091/4025/05, 511/115605/05, 511/115707/05, 511/116632/05, 511/118242/05, 511/118348/05.
- 3.2 Defesa da Autuação julgada deferida (cancelada) pela CADA e com resultado lançado no SMIT: 511/118686/05 (78ª), 511/103028/05 (50a), 511/107347/05 (55a), 511/108757/05 (60a), E-09/61007/4000/05 (135a), E-09/77255/4000/05 (96a), E-09/78158/4000/05 (136a), 511/115310/05 (78a), 511/201626/05 (511/201625, DEF. 77° CADA), 511/115877/05 511/116358/05 (81°), 511/117507/05 (79°), 09/101520/4000/05 $(93^{a}),$ E-09/102821/4000/05, (511/118005/05), 511/118006/05 511/118287/05 $(78^{a}),$ 511/118468/05 (78a), 511/118101/05 (511/118101/05, DEF 86a), 511/118846/05 (78a), 511/118141/05 (91a), 511/118187/05 (93a), 511/118142/05 (77a), 511/118177/05 (87a), 511/118185/05 (77a), 511/118186/05 (77a), 511/118128/05 (93a), 511/118150/05 (91a), 511/118174/05 (87a), 511/118175/05 (91a), 511/118143/05 (78a), E-09/410/4014/05 (78a), 511/118159/05 (78a), 511/118271/05
- 3.3 Defesa da Autuação julgada deferida (cancelada) pela CADA e sem resultado lançado no SMIT: E-09/76051/4000/05 (73ª), E-09/107693/4000/05 (78ª).
- 3.4 Defesa da Autuação julgada indeferida (mantida) pela CADA e com resultado lançado no SMIT: E-09/171266/4000/04 (42ª), 511/200460/05 (50a), E-09/77497/4000/05 (73a), 511/116905/05 (77a), E-09/93966/4000/05 (E-09/93996/4000/05, IND, 76a), 511/117145/05 (77^a), 511/117340/05 (78^a), 511/117341/05 (78^a), 511/117351/05 (81ª), 511/117574/05 $(76^{a}),$ 09/102625/4000/05 (81a), 511/117687/05 (91a), 511/118480/05 (79a), 511/118483/05 (79a), E-09/104944/4000/05 (78a), E-09/105725/4000/05 $(78^{a}),$ E-09/105446/4000/05 511/118073/05 (511/118072/05, IND 81a), 511/118804/05 (78a), 511/118353/05 (78a), 511/118147/05 (77a), 511/118158/05 (77a) 511/118159/05 (78a), 511/118161/05 (77a), 511/118288/05 (511/118271/05, IND, 79a).
- 3.5 Defesa da Autuação julgada indeferida (mantida) pela CADA e sem resultado lançado no SMIT: E-09/171158/4000/04 (40ª), 511/107345/05 (55ª), 511/108730/05 (60ª), 511/108731/05 (60ª), 511/108751/05 (60ª), 511/114861/05 (73ª), E-09/77692/4000/05 (73ª), E-09/77691/4000/05 (73ª), E-09/78606/4000/05 (73ª).
- 3.6 Defesa da Autuação cancelada pela Autoridade de Trânsito junto ao SMIT por força da Portaria n.º 7595/2005 EMUSA: 511/117407/05.

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 435ª Sessão. Aos dezenove dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 434ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação e análise do Relatório dos Processos sem Julgamento; 4. Apreciação das Defesas das Autuações.

- Apreciação e análise do Relatório dos Processos sem Julgamento
- 3.1 Relator: Leonardo Marques

- 3.1.1 Defesa da Autuação cancelada pela Autoridade de Trânsito junto ao SMIT por força da Portaria n.º 7732/2005 EMUSA: 511/116609/05, 7732/05 (N31111969), 511/116855/05, E-09/93992/4000/05, 511/117379/05, 511/117381/05, 511/117534/05, 511/117624/05, 511/118284/05, 511/117904/05, 511/117879/05, 511/118003/05, 511/118019/05, 7732/05 (N31702846), 7732/05 (N31701330), 511/118064/05, 7732/05 (N31110803).
- 3.1.2 Recurso de Multa cancelado pela Autoridade de Trânsito junto ao SMIT por força da Portaria n.º 7971/2005 EMUSA: 511/118152/05.
- 3.1.3 Defesas da Autuação com Autos de Infração com status penalidade: 03/625101/2004, 03/672091/05, 09/25832/4000/05, E-09/29275/4000/05, 511/1078626/05, 511/109366/05, 511/109367/05, 511/201228/05, 511/112311/05, E-09/57789/4000/05, 511/112521/05, 511/113210/05, 511/113119/05, E-09/70104/4000/05, 511/112856/05, 511/116279/05, E-09/91613/4000/05, 511/116281/05, 511/118016/05, 511/118176/05
- 3.1.4 Recurso de Multa cancelado pela JARI: 511/126970/04, E-09/678/4000/05, 232/05.
- 3.1.5 Processos com Autos de outros Agentes Autuadores:
- 511/100697/05 (B31359318), 511/100698/05 (B31385970),
- 511/200945 (C30319787), 511/113314/05 (I31961685),
- 511/113315/05 (B31990010), 511/113759/05 (B32091139).
- 4.1 Relator: Márcio Alves

Defesa da	Decisã	Defesa da	Decisão
Autuação	o	Autuação	
E12/423800/2 008	Deferid 040/203889/200 o 8		Indeferi do
040/203882/20	Indeferi	040/203895/200	Indeferi
08	do	8	do
040/203892/20	Indeferi	040/203912/200	Deferid
08	do	8	o
040/203915/20	Indeferi	040/203925/200	Indeferi
08	do	8	do
040/203929/20	Deferid	040/203928/200	Indeferi
08	o	8	do
040/203939/20	Indeferi	040/203934/200	Indeferi
08	do	8	do
040/203979/20	Indeferi	040/203938/200	Indeferi
08	do	8	do
040/203981/20	Indeferi	040/203941/200	Indeferi
08	do	8	do
040/203985/20	Indeferi	040/203945/200	Indeferi
08	do	8	do
040/203989/20	Indeferi	040/203951/200	Deferid
08	do	8	o
040/203990/20	Indeferi	040/203955/200	Indeferi
08	do	8	do
040/203993/20	Indeferi	040/203967/200	Indeferi
08	do	8	do
040/203995/20	Indeferi	040/203969/200	Indeferi
08	do	8	do
040/204010/20	Indeferi	040/203975/200	Indeferi
08	do	8	do
040/204019/20	Indeferi	040/203978/200	Indeferi
08	do	8	do

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 436ª Sessão. Aos vinte dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 435ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

elator. Leoriardo Marques			
Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/203583/200	Indeferi	E12/230901/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203810/200	Indeferi	E12/503363/200	Indeferi
8	do	8	do
040/203866/200	Deferid	PMSG/01/649/2	Indeferi
8	o	007	do
040/204095/200	Deferid	040/203849/200	Deferid
8	o	8	o

040/204134/200	Indeferi	040/203886/200	Deferid
	do	8	o
040/204162/200	Indeferi	040/204023/200	Indeferi
	do	8	do
040/204300/200	Deferid o	040/204026/200	Deferid o
040/204310/200	Deferid	040/204029/200	Indeferi
	o	8	do
040/204313/200	Indeferi	040/204041/200	Indeferi
8	do		do
040/204316/200	Deferid	040/204044/200	Indeferi
8	o	8	do
040/204321/200	Deferid	040/204053/200	Deferid
	o	8	o
040/204328/200	Indeferi	040/204056/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204330/200	Indeferi	040/204059/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204359/200	Indeferi	040/204062/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204588/200	Indeferi	040/204069/200	Indeferi
8	do	8	do

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/203537/200 8	Indeferi do	E12/229318/2008	Indeferi do
040/203631/200	Indeferi do	040/203578/2008	Indeferi do
040/203842/200	Deferid o	040/203865/2008	Indeferi do
040/203902/200	Indeferi do	040/204024/2008	Indeferi do
040/204138/200 8	Indeferi do	040/204027/2008	Indeferi do
040/204285/200	Indeferi do	040/204032/2008	Deferid o
040/204304/200	Indeferi do	040/204042/2008	Indeferi do
040/204311/200	Indeferi do	040/204045/2008	Indeferi do
040/204314/200	Indeferi do	040/204054/2008	Deferid o
040/204318/200 8	Indeferi do	040/204057/2008	Indeferi do
040/204319/200	Indeferi do	040/204060/2008	Indeferi do
040/204322/200	Indeferi do	040/204063/2008	Indeferi do
040/204326/200 8	Deferid o	040/204073/2008	Indeferi do
040/204331/200 8	Indeferi do	040/204084/2008	Indeferi do

	040/204386/200 E	Deferid o	040/204105/2008	Indeferi do	
--	------------------	--------------	-----------------	----------------	--

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da	Decisã	Defesa da	Decisão
Autuação	o	Autuação	
PMSG/01/650/2	Indeferi	DETRAN/PE/20392	Deferido
007	do	/2008	
040/203575/200	Indeferi	PMSG/01/647/2007	Indeferid
8	do		o
040/203704/200	Indeferi	PMSG/01/651/2007	Indeferid
8	do		o
040/203857/200	Indeferi	040/204025/2008	Indeferid
8	do		o
040/204022/200	Indeferi do	040/204028/2008	Indeferid o
040/204160/200	Deferid	040/204037/2008	Indeferid
8	o		o
040/204298/200	Indeferi	040/204043/2008	Indeferid
8	do		o
040/204308/200 8	Deferid o	040/204052/2008	Deferido
040/204312/200	Indeferi	040/204055/2008	Indeferid
8	do		o
040/204315/200	Indeferi	040/204058/2008	Indeferid
8	do		o
040/204320/200	Deferid o	040/204061/2008	Indeferid o
040/204323/200	Indeferi	040/204066/2008	Indeferid
8	do		o
040/204329/200	Indeferi	040/204093/2008	Indeferid
8	do		o
040/204332/200	Indeferi	040/204117/2008	Indeferid
8	do		o
040/204387/200	Indeferi	040/204294/2008	Indeferid
8	do		o

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 437ª Sessão. Aos vinte e um dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 436ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/203573/200	Indeferi	E12/231056/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204092/200	Indeferi	040/203839/200	Indeferi
	do	8	do
040/204123/200	Indeferi	040/203903/200	Indeferi

8	do	8	do
040/204133/200	Deferid	040/203913/200	Indeferi
8	o	8	do
040/204187/200	Indeferi	040/204021/200	Deferid
8	do	8	o
040/204213/200	Indeferi	040/204040/200	Deferid
8	do		o
040/204227/200	Indeferi	040/204068/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204306/200	Deferid	040/204094/200	Indeferi
8	o	8	do
040/204383/200	Deferid	040/204140/200	Deferid
8	o	8	o
040/204388/200	Deferid	040/204168/200	Indeferi
8	o	8	do
040/204391/200	Indeferi	040/204188/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204394/200	Indeferi	040/204204/200	Deferid
8	do	8	o
040/204404/200	Indeferi	040/204220/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204410/200	Indeferi	040/204399/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204430/200	Indeferi	040/204618/200	Indeferi
8	do	8	do

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/204120/200	Indeferi do	E12/229333/2008	Indeferi do
040/204128/200 8	Indeferi do	E12/231254/2008	Indeferi do
040/204158/200 8	Indeferi do	040/203905/2008	Deferid o
040/204190/200	Indeferi do	040/203906/2008	Indeferi do
040/204214/200	Indeferi do	040/203973/2008	Indeferi do
040/204302/200	Indeferi do	040/204003/2008	Indeferi do
040/204317/200 8	Indeferi do	040/204065/2008	Indeferi do
040/204384/200	Deferid o	040/204079/2008	Indeferi do
040/204389/200	Indeferi do	040/204083/2008	Indeferi do
040/204392/200	Deferid o	040/204101/2008	Indeferi do
040/204396/200	Indeferi do	040/204155/2008	Indeferi do
040/204403/200	Indeferi do	040/204182/2008	Indeferi do
040/204405/200	Indeferi	040/204198/2008	Deferid

8	do		o
040/204411/200 8	Indeferi do	040/204216/2008	Indeferi do
040/204447/200 8	Indeferi do	040/204228/2008	Indeferi do

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da	Decisã	Defesa da	Decisão
Autuação	o	Autuação	
040/204122/200	Indeferi	E12/229857/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204124/200	Indeferi	040/203830/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204165/200	Indeferi	040/203907/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204194/200	Indeferi	040/203910/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204224/200	Indeferi	040/203919/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204303/200	Deferid	040/203974/200	Deferid
8	o	8	o
040/204344/200	Indeferi	040/204077/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204385/200	Deferid	040/204081/200	Indeferi
8	o	8	do
040/204390/200	Indeferi	040/204091/200	Deferid
8	do	8	o
040/204393/200	Deferid	040/204139/200	Deferid
8	o	8	o
040/204395/200	Indeferi	040/204156/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204397/200	Indeferi	040/204186/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204409/200	Indeferi	040/204217/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204419/200	Indeferi	040/204239/200	Deferid
8	do	8	o
040/204449/200	Deferid	040/204398/200	Indeferi
	o	8	do

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 438ª Sessão. Aos vinte seis dias do mês de maio de 2008, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 437ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
040/203574/200	Indeferi	040/204248/200	Indeferi
8	do	8	do

040/204261/200	Indeferi	040/204442/200	Indeferi
	do	8	do
040/204417/200	Indeferi	040/204451/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204464/200	Indeferi	040/204473/200	Indeferi
	do	8	do
040/204471/200	Indeferi	040/204485/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204472/200	Indeferi	040/204487/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204482/200	Indeferi	040/204492/200	Indeferi
	do	8	do
040/204505/200	Indeferi	040/204501/200	Indeferi
	do	8	do
040/204513/200	Indeferi	040/204527/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204515/200	Indeferi	040/204532/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204525/200	Indeferi	040/204546/200	Deferid
	do	8	o
040/204585/200	Indeferi	040/204555/200	Indeferi
	do	8	do
040/204596/200	Indeferi	040/204572/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204622/200	Indeferi	040/204573/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204665/200	Deferid	040/204608/200	Deferid
8	o	8	o

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão	Defesa da Autuação	Decisão
DETRAN/PE/48108/ 2008	Deferido	040/204340/2008	Indeferi do
040/204260/2008	Indeferi do	040/204402/2008	Indeferi do
040/204415/2008	Indeferi do	040/204469/2008	Indeferi do
040/204452/2008	Indeferi do	040/204478/2008	Indeferi do
040/204466/2008	Indeferi do	040/204484/2008	Indeferi do
040/204480/2008	Indeferi do	040/204486/2008	Deferid o
040/204506/2008	Indeferi do	040/204489/2008	Indeferi do
040/204512/2008	Indeferi do	040/204491/2008	Indeferi do
040/204514/2008	Indeferi do	040/204508/2008	Indeferi do
040/204524/2008	Indeferi do	040/204526/2008	Indeferi do
040/204549/2008	Indeferi do	040/204541/2008	Deferid o

040/204595/2008	Indeferi do	040/204550/2008	Indeferi do
040/204605/2008	Indeferi do	040/204558/2008	Indeferi do
040/204611/2008	Indeferi do	040/204591/2008	Indeferi do
040/204627/2008	Indeferi do	040/204668/2008	Indeferi do
040/204652/2008	Indeferid o		

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defece de	Dasia	Defeas de	
Defesa da	Decisã	Defesa da	Decisão
Autuação	o	Autuação	
040/204437/200	Indeferi	040/204339/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204457/200	Indeferi	040/204436/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204467/200	Indeferi	040/204445/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204467/200	Indeferi	040/204474/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204470/200	Indeferi	040/204475/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204476/200	Deferid	040/204488/200	Indeferi
8	o	8	do
040/204503/200	Indeferi	040/204507/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204510/200	Indeferi	040/204528/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204517/200	Indeferi	040/204537/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204529/200	Indeferi	040/204543/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204589/200	Indeferi	040/204547/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204601/200	Indeferi	040/204557/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204603/200	Deferid	040/204559/200	Indeferi
8	o	8	do
040/204609/200	Indeferi	040/204590/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204629/200	Indeferi	040/204669/200	Indeferi
8	do	8	do
040/204667/200 8	Indeferi do		

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói